

Declaração de Publicidade

EU, MANUELA PINTO VIEIRA D'ÁVILA, Presidente e representante legal do Instituto E se fosse você?, jornalista, residente e domiciliada na Praça Marechal Deodoro, 170, Centro, CEP 90010-300, Porto Alegre/RS, portadora da Carteira de Identidade nº **3073310322**, emitida pela SSP/RS, CPF nº **964.605.550-87**, representante do **INSTITUTO E SE FOSSE VOCÊ?**, com Sede Av Independência, 1125/204, Rio Branco, Porto Alegre/RS. CEP 90035-070, inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.413/0001-44**, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº 006103/2024, referente ao projeto **Leitura Vencendo a Desinformação**.

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério da Cultura, **que nossa Organização nunca recebeu recursos de emendas parlamentares** e que, em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, serão disponibilizadas no site oficial da entidade (www.esefossevoce.org) as informações relativas ao Termo de Fomento a ser assinado em 2024 com base na Proposta supracitada, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
- Data de assinatura do Termo de Fomento;
- Objeto do Termo de Fomento;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo

- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Manuela P. V. d'Ávila

MANUELA PINTO VIEIRA D'ÁVILA

CPF 964.605.550-87

Presidente do Instituto E se fosse você?